

A SA. Secretaria  
P/duvidas Avançadas  
11-3-20  
Presidente



INDICAÇÃO N° 237 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de 01 Ambulância para o município de Jordão.

#### JUSTIFICATIVA

Ambulância, resgate ou auto maca é uma viatura devidamente adaptada para o serviço do Corpo de Bombeiros, com capacidade de transportar guarnição e equipamentos necessários para o atendimento a ocorrências de atendimento pré-hospitalar, tais como transporte de pessoa ferida, vítima de disparo de arma de fogo.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
11 de fevereiro de 2020.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual